

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**NIRE: 5350000520-0
CNPJ: 17.909.518/0001-45**

ATA DA 128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Data/hora: dia 19.03.2024, às 9h de forma virtual (Plataforma *Microsoft Teams*).

Local: Setor Comercial Norte Quadra 02, Bloco A, nº 190, 10º andar, sala 1002 – Edifício Corporate Financial Center, CEP: 70712-900 – Brasília – DF.

Quórum: Quórum atingido, com as presenças de Ernesto Carneiro Preciado e Moisés de Sousa Carvalho Pereira, Conselheiros Titulares.

Ordem do Dia: 1. Eleição para Presidente; 2. Contratos; 3. Certidão negativa; 4. Fluxo de Caixa; 5. PRELIMINAR - Demonstrações Contábeis e Financeiras ABGF, FGIE e FESR; 6. Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 010/2024/R.

1) Eleição para Presidente: considerando que a Presidente do Conselho Fiscal, Sra. Marluce dos Santos Borges veio a falecer em 18.03.2024, conforme se constata por meio da Certidão de Óbito, registrada sobre a Matrícula 154609 01 55 2024 4 00261 130 0080491 12 no 5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do Distrito Federal, foi realizada uma nova eleição e o Conselheiro Fiscal Moisés de Sousa Carvalho Pereira foi eleito Presidente do Conselho Fiscal, para completar o mandato do Sr. José Manssur definido até 30.06.2024.

2) Contratos – fevereiro/2024: o Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Contratos realizados durante o mês de fevereiro/2024, bem como dos Pareceres Jurídicos de Inexigibilidade e dispensa emitidos para o referido período.

3) Certidão – fevereiro/2024: o Conselho Fiscal apreciou as certidões referentes à regularidade Fiscal e Trabalhista Federal, bem como de regularidade Fiscal Estadual, Distrital e Municipal do mês de fevereiro/2024.

4) Fluxo de Caixa – fevereiro/2024: o Conselho Fiscal examinou o fluxo de caixa referente ao mês de fevereiro/2024. Os membros do Conselho Fiscal não registraram nenhuma observação.

5) Apresentação Preliminar - Demonstrações Contábeis e Financeiras – ABGF: o Gerente de Contabilidade (GECON) Sr. Luiz Carlos apresentou para o Comitê informações sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, relativas ao exercício de 2023. O Resultado do exercício de 2023, antes dos impostos e contribuições e ajustado pelos Juros sobre o Capital Próprio, foi de R\$ 36.012.119, demonstrou que ocorreu um aumento de 2,7% em relação ao exercício anterior. A receita líquida de serviços reduziu em 3,3%, quando comparada com o exercício anterior, enquanto os custos alocados à prestação de serviços aumentaram em 11,7%, contribuindo na redução do lucro bruto de serviços de

46,5% quando comparado com o exercício de 2022. A redução nas receitas líquidas de serviços decorre, principalmente, dos serviços prestados ao FESR, devida a diminuição da base de cálculo da remuneração que leva em consideração a média dos prêmios emitidos com garantia do fundo nos últimos três exercícios. O resultado financeiro da ABGF foi de R\$ 37.885.707 em 2023, com aumento de 7,3% em relação ao período anterior, decorrente, principalmente, da elevação da taxa de juros “Selic” no primeiro semestre de 2023, que remuneram as aplicações financeiras da Companhia mantidas junto ao Banco do Brasil. O aumento da conta de clientes 14,82%, é decorrente, principalmente, da repactuação do contrato com o MDIC na prestação dos serviços de análise e concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE. Em 2023 a Companhia alcançou Equilíbrio Econômico-Financeiro de 66,06%. Do total das despesas incluem-se os tributos sobre o faturamento e os Juros sobre o Capital Próprio. As receitas de serviços compõem-se das receitas de serviços e receitas financeiras. Em 2023 a Companhia alcançou Índice de Eficiência Operacional de 97,0%. Do montante das despesas estão excluídas as despesas de depreciação/amortização, os tributos incidentes sobre as receitas financeiras e as despesas financeiras, inclusive os Juros sobre o Capital Próprio. São consideradas receitas operacionais as receitas de serviços prestados, sendo descartadas as rendas auferidas com as aplicações financeiras. O representante da BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Fabiano de Oliveira Barbosa relatou para o Comitê que examinou as demonstrações contábeis da ABGF, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31.12.2023, e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis para o exercício findo nessa data. O Sr. Fabiano Barbosa informou que a auditoria independente concluiu pela adequação do uso pela Administração da ABGF, da base contábil de continuidade operacional, segundo as evidências de auditoria obtidas. O Conselho Fiscal questionou a auditoria independente se houve algum tipo de restrição de acesso às informações da Empresa, ao que o Sr. Fabiano Oliveira registrou que teve acesso irrestrito. O Conselho Fiscal solicitou à Gerência de Contabilidade (GECON) realizar ajustes na “Nota Técnica DIAFI/GECON 18/2024/O – Demonstrações Contábeis da ABGF”: i) atualizar a NE 10 com a baixa do depósito por encerramento do processo administrativo; ii) clarificar a NE 16, dado que os tributos são sob a receita da Empresa; iii) ajustar os argumentos dos “d” e “e” da NE 18, pois não conversam entre si; iv) incluir na NE 21 explicação sobre a reversão de provisão; e v) ajustar texto da NE 25 para clarificar o que representa o saldo de juros ativos.

6) Apresentação Preliminar - Demonstrações Contábeis e Financeiras – FESR: o Gerente de Contabilidade (GECON) Sr. Luiz Carlos apresentou para o Comitê informações sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR, referente ao exercício de 2023. Em conformidade com o Regulamento para Gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, no primeiro semestre de 2023, foi realizada a apuração das indenizações a serem pagas e contribuições a receber referentes ao exercício de 2021. Relativa à essa apuração, o FESR recebeu R\$ 59,4 milhões de contribuições, em contrapartida, pagou R\$ 34,8 milhões em indenizações, resultando em um superávit na apuração do exercício de 2022 de R\$ 24,6 milhões. As receitas do FESR no exercício de 2023 reduziram 73,7% em relação ao exercício anterior. O FESR recebe remuneração dos recursos aplicados no Banco Central do Brasil, por meio da Conta Única do Tesouro Nacional e remuneração dos títulos

públicos CVSA, cujo saldo com posição em 31.12.2023 era de R\$ 34.644 mil, com vencimento previsto para 01.01.2027. A despesa com a administração do Fundo pela ABGF tem como base a aplicação de 0,25% sobre a média dos prêmios emitidos com cobertura pelo FESR nos últimos três exercícios do Fundo. A base de cálculo dos prêmios emitidos teve a redução de R\$ 541,5 milhões, representando a diminuição da remuneração em 26,37% no exercício de 2023, em comparação ao exercício anterior. Os membros do Conselho Fiscal não registraram nenhuma observação.

7) Apresentação Preliminar - Demonstrações Contábeis e Financeiras – FGIE: o Gerente de Contabilidade (GECON) Sr. Luiz Carlos apresentou para o Comitê informações sobre as Demonstrações Contábeis do Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE, referente ao exercício de 2023. Na forma do artigo 32 do seu Estatuto, o FGIE não poderá pagar rendimentos a seus cotistas, assegurado a qualquer um dos cotistas o direito de requerer o resgate com base na situação patrimonial do Fundo, vedado o resgate de cotas em valor superior ao montante de recursos disponíveis ainda não comprometidos com as garantias já contratadas. A Medida Provisória nº 1.052/2021 foi convertida na Lei nº 14.227/2021, que autorizou a União criar um fundo para financiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público privadas (PPP's), a serem realizados pela União, Estados e Municípios. Essa lei, que alterou o Artigo 32-A da Lei nº 12.712/2012, cujo enunciado dispôs sobre o novo Fundo, que será administrado e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira selecionada por meio de chamada pública. Ficou estabelecido que o novo Fundo seria criado a partir da reestruturação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), funcionando sob o regime de cotas, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR). Em 30 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto 10.918, de 29.12.2021, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS, de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712/2012. De acordo com o § 1º do Art. 11 do referido Decreto “A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias exercerá a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura enquanto não for efetuada a adequação do estatuto de que trata o caput e a contratação da instituição financeira administradora selecionada nos termos do disposto no art. 9º. Pelo disposto no § 2º deste mesmo artigo, “O disposto no § 1º não autoriza a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias a contratar novas operações do Fundo Garantidor de Infraestrutura além daquelas em curso em 19 de maio de 2021”. O Fundo obteve resultado financeiro de R\$ 105.620.575 e R\$ 77.635.876, nos exercícios de 2023 e 2022, respectivamente, representando acréscimo de 36% nos rendimentos de aplicação financeira. Tal aumento deve-se à conjuntura de mercado e a elevação da taxa básica de juros, tendo em vista que o FUNDO CAIXA FI ABGF FGIE MULT marca a valor de mercado os títulos que compõem a carteira do Fundo, que são LFT e NTN-B. O Lucro Líquido do FGIE, em 2023, foi de R\$ 104.141,5 mil, representando um aumento de 36,7% em relação ao mesmo período de 2022, impactado, principalmente, pela elevação das receitas financeiras. As despesas totais com a administração do FGIE aumentaram 2,4% em relação ao exercício de 2022, principalmente, em decorrência do aumento do Patrimônio do Fundo, base para parte da remuneração do gestor, compensadas com a redução das atividades relativas à estruturação de garantias a serem prestadas pelo FGIE. As despesas com a gestão do fundo de investimento CAIXA FI ABGF FGIE MULT, onde são aplicados os recursos do FGIE, correspondem a percentual do montante aplicado. Essa despesa cresce em consequência do aumento

dos recursos financeiros aplicados no Fundo. Os membros do Conselho Fiscal questionaram a Auditoria Independente quanto ao período de referência das Demonstrações Financeiras, considerando a mudança na administração do FGIE.

8) Nota Técnica DIAFI/GETEC nº 010/2024/R - Relatório de tentativas de ataques cibernéticos: o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de tentativas de ataques cibernéticos direcionados a ABGF durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2023.

Encerramento. Na sequência, o Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a disponibilidade de todos, e encerrou a reunião às 10h35 e agendou a próxima reunião para o dia **30.04.2024 às 09h30**. Para fins legais e de direito lavrei a presente ata na qualidade de secretária da reunião, Inez Gonçalves Passos Ruediger.

Moisés de Sousa Carvalho Pereira
Presidente

Ernesto Carneiro Preciado
Conselheiro Titular